



**PORTARIA Nº 728 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando-CSD nº 04/2023, registrado sob o Protocolo nº 6972/2023,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - SUSPENDER**, pelo período de 20/12/2023 à 02/02/2024, a SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA de que trata a Portaria nº 667 de 20 de novembro de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 22 DE DEZEMBRO DE 2023

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**